



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PROJETO DE LEI Nº 17/2020

“Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Gonçalves – ACEGON e dá outras providências”.

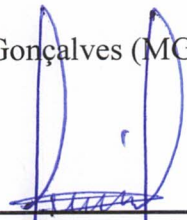
A Câmara Municipal de Gonçalves, MG, aprova, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação de Direito Privado, sem fins lucrativos e com finalidade assistencial e empresarial, denominada Associação Comercial e Empresarial de Gonçalves – ACEGON, com sede na Rua Joaquim Ferreira de Souza, nº. 160, Sala 1, centro desta cidade de Gonçalves, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 38.080.490/0001-56.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves (MG), 08 de setembro de 2020.



LUIZ ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal